



POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO: impasses e desafios

Gizelda Moura Rodrigues¹
Klivia de Cássia Silva Nunes²

Resumo

O presente artigo traz reflexões sobre os impasses e desafios do Ensino Médio no Estado do Tocantins. As argumentações fundamentam-se nas políticas educacionais destinadas para este nível de ensino que coloca como desafio a formação geral do jovem. Para tanto, foi realizado uma pesquisa documental e das taxas de rendimento, com base na abordagem qualitativa e quantitativa para o trato da coleta de dados. O resultado provisório aponta a prevalência do aligeiramento e a falta de singularidade no atendimento, o que marca o aprofundamento de futuras pesquisas sobre o papel do ensino médio para a juventude.

Palavras – Chave: Políticas Educacionais. Ensino Médio. Juventude

Abstract

This article reflects on the challenges and dilemmas of high school in the state of Tocantins. The arguments are based educational policies designed for this level of education is a challenge that the general education of the young. To that end, we conducted a survey of documentary and rates of return, based on qualitative and quantitative approach to the treatment of data collection. The preliminary result indicates the prevalence of lightening and lack of uniqueness in attendance, marking the deepening of future research on the role of high school youth.

Keywords: Educational Policies. High School. Youth

¹ Especialista. Secretaria de Estado de Educação do Tocantins (SEDUC). E-mail:gizeldamr@hotmail.com

² Mestre. Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: klivia@uft.edu.br



I. INTRODUÇÃO

A herança cultural brasileira com mais de três séculos de escravidão e patriarcalismo, nasceu em meio à forte estratificação social, a importação de modelos educacionais dos países desenvolvidos que exercem poder político, econômico e cultural sobre os subdesenvolvidos, influenciaram a educação brasileira, tipicamente classista, para atender as exigências do modelo capitalista.

A educação mostrou-se, portanto, sempre voltada para interesses da minoria, desenvolvendo, assim, características elitistas, seletivas, enciclopédicas e propedêuticas. Dentro desta visão, as camadas dominantes organizaram o ensino de acordo com seus interesses particulares.

É, pois neste contexto que será analisado as implicações curriculares das políticas educacionais destinadas para este nível de ensino e seu impacto para a juventude. Assim, o presente artigo suscita a seguinte pergunta: Quais os impasses e desafios das políticas educacionais para o ensino médio? Esta indagação é objeto de reflexão deste artigo como forma de analisar as idéias abordadas no contexto das políticas educacionais. Assim, serão alimentadas com base nos estudos feitos pelos seguintes teóricos: Domingues, Toschi e Oliveira (2000) e das Leis 4.024/61, 5.692/71 e 9.394/96, tendo como foco a impasses e desafios do ensino médio.

2 O ENSINO MÉDIO E AS LEIS 4.024/61, 5.692/71 E 9.394/96

Para se entender melhor a evolução da estrutura didática que definiu os rumos do Ensino Médio, será preciso rever as Leis nº 4.024/61, 5.692/71, 9.394/96, para compreender a mudança ocorrida nos últimos anos, que propõe contribuir para a diminuição das desigualdades e a formação de um novo cidadão, no sentido de sanar as "defasagens e as desigualdades" postas como impasses para ser enfrentado pelas propostas elaboradas para o Ensino Médio.

A Lei 4.024/61, que vigorou a partir de 1962, traz como vantagem a não prescrição de um currículo fixo e rígido. No entanto, o referido ensino promulgado por esta lei, continuou atendendo aos interesses da classe dominante e aos propósitos das



necessidades sócio-econômicas do sistema capitalista, caracterizando-se como formação técnica. Assim observadas no seguinte artigo desta lei:

Art. 34 O ensino médio será ministrado em dois ciclos, o ginasial e o colegial, e abrangerá, entre outros, os cursos secundários, técnicos e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário.

O que se pode constatar que nesta lei ainda persiste o dualismo histórico da educação brasileira no que se refere à criação e manutenção da escola, *uma para os pobres e outra para os ricos*. Este dualismo se refere em especial à escola profissionalizante ligada ao trabalho manual que se constitui como escola para os pobres, enquanto que a escola para nossos os ricos é aquela que prepara para o trabalho intelectual.

Após nove anos de promulgação da Lei 4.024/61, entra em vigor a Lei 5.692/71, que revoga a Lei anterior nos artigos 31 a 65, alterando a estrutura didática da Educação, instituindo o 1º Grau de oito anos, destinado à formação da criança e do pré-adolescente e o 2º Grau de três anos ou quatro anos, destinado à formação integral do adolescente. Esta lei procurou inovar no que se refere à formação para o trabalho, instituindo a educação profissional obrigatória para todos os estudantes, ao lado da formação geral, como objetivo preparar o educando para a qualificação para o trabalho. Por outro lado, tal reformulação tornou-se frágil, pois as escolas no sentido de profissionalizar seus alunos para atender às exigências da lei, se viram numa situação difícil, visto que não tinham recursos financeiros, equipamentos, instalações físicas e profissionais qualificados, o que resultou na baixa qualificação profissional e alunos insuficientemente preparados.

Com o desenvolvimento econômico, político, social e cultural do país e do mundo, surgem novas demandas para atender o mercado de trabalho e com elas a necessidade de uma nova reforma educacional. Assim, nasce à Lei de Diretrizes e Bases nº. 9.394/96 que retorna a nomenclatura da Lei 4.024/61, em que passa a denominar o antigo 2º grau como Ensino Médio. Em seu artigo 35, posiciona o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica e, assegura aos cidadãos o direito de aprofundar o conhecimento adquirido no Ensino Fundamental, possibilitando também, instrumentos para continuar aprendendo.



A proposta do Ministério da Educação de reformular o Ensino Médio se deu devida à forte demanda por qualidade de ensino e em resposta às exigências do Banco Mundial (BM), que vem delineando as estratégias educacionais de acordo com mercado mundial.

Outro ponto importante de se analisar é o fato do Ensino Médio estar no meio entre o Ensino Fundamental e o Superior, que de acordo com Domingues, Toschi e Oliveira (2000, p. 05), essa condição de

estar no meio configura esse nível de ensino como despido de identidade própria, especialmente pelo caráter homogeneizador causado pelo vestibular, ou melhor, pelo processo seletivo para o ingresso no Ensino Superior. Segundo a reforma, é preciso dar uma identidade ao Ensino Médio. Identidade que será construída com base em um conceito que entenda esse nível de ensino como aquele que contempla a formação geral sólida e a preparação básica para o trabalho.

O fato de o Ensino Médio ser considerado como etapa final da educação básica e ser o meio entre o Ensino Fundamental e o Superior, se deu a forte demanda econômica e política que a sociedade contemporânea vem vivenciando no atual contexto capitalista, principalmente no que se refere ao avanço tecnológico que marca profundas transformações sociais, produtivos e intelectuais. A exigência de profissionais qualificados e com domínio científico, tecnológico, criatividade, flexibilidade funcional, autonomia e pensamento crítico, cresce a cada dia.

Desta forma, o que se pode constatar é que ainda prevalecem na herança educacional brasileira os ranços das outras reformas educacionais, ou seja, ainda prevalece à seletividade, desigualdade social e, além disso, é refém das avaliações externas, como por exemplo, o ENEM e o processo do vestibular e, com isso, sua identidade não se afirma.

3. O ENSINO MÉDIO NO BRASIL E TOCANTINS: Pesquisa preliminar

As discussões em torno do Ensino Médio no Brasil e Tocantins, em sala de aula, com os alunos de estágio do curso de Ciências Sociais, UFT – Campus de Tocantinópolis foi o que despertou a investigação deste trabalho. Nasce assim, à pesquisa preliminar, com abordagem qualitativa e quantitativa, que busca, através de levantamentos das taxas de matrícula, evasão e documentos orientadores propostos pelo Ministério da Educação e



pela Secretaria da Educação do Estado do Tocantins para o Ensino Médio, compreender como este nível de ensino vem se configurando nas políticas educacionais, com intuito de desvelar os seus impasses e desafios.

O levantamento de matrícula inicial e final revela que no Tocantins nos anos de 2010, 2011 e 2012, este número vem oscilando, e no Brasil vem diminuindo, fator este indica diversas variáveis, tais como: alguns adolescentes podem estar no mercado de trabalho; a não obrigatoriedade de conclusão; a falta de interesse em ingressar na universidade; a avaliação do ENEM; etc.

Tabela 1: Matrícula Inicial e Final do Ensino Médio

ENSINO MÉDIO Matriculas	2010		2011		2012	
	Matricula Inicial	Matricula Final	Matricula Inicial	Matricula Final	Matricula Inicial	Matricula Final
Brasil		7.136.521		7.059.867		6.914.668
Tocantins	60.612	58.972	64.564	63.229	63.001	61.118

Fonte: INEP/2012

É bom salientar que no Tocantins, existem quatro propostas para o Ensino Médio, tais como: Ensino Médio Diurno (que pode desenvolver o Projeto do Ensino Médio Inovador), Ensino Médio Noturno, Ensino Médio Profissionalizante e Ensino Médio destinado para EJA (Educação de Jovens e Adultos).

O que se pôde observar nesta análise provisória que o Ensino Médio no Tocantins ainda carece de políticas consistentes para o atendimento da juventude. Especialmente nos anos de 2011 a 2012, verifica-se uma política de flexibilização tanto nas propostas de projeto de Ensino Médio para as unidades escolares, bem como, para a disposição da carga horária. Com relação a carga horária, tem-se a considerar o documento orientador da SEDUC - TO: [...] *Ressalta-se que essa flexibilidade não compromete a carga horária já utilizada no Estado, correspondente a 3.040h, pois 80% desse pleito serão efetivados exclusivamente no formato presencial e 20% serão desenvolvidos no formato de projeto interdisciplinar para atender a complementação da carga horária* (SEDUC, 2011, p.34). Observa-se que neste trecho, não explica de que forma serão trabalhados estes 20%, somente existem as seguintes orientações:



o projeto interdisciplinar será aplicado por meio de atividades curriculares tais como: feiras de ciências e culturais, estudos dirigidos e atividades dos Guias de aprendizagens, pesquisas laboratoriais, atividades pedagógicas com interação tecnológica, atividades dos macrocampos do Ensino Médio Inovador, dentre outras atividades, incluindo a culminância do projeto.

Ou seja, não fica claro no documento de que forma os professores estarão realizando estas atividades, melhor dizendo, não existem orientações claras para o trabalho de orientação do coordenador pedagógico para acompanhamento junto aos professores para viabilizar o desenvolvimento do projeto interdisciplinar. Além disso, o número de coordenadores não corresponde ao desejado pela escola para realizar o trabalho pedagógico necessário no campo do currículo interdisciplinar. Currículo este, que exige um preparo maior por parte da equipe da escola e organização do tempo e espaço pedagógico.

Outro ponto que fica obscuro e que pode levar a uma compreensão errônea de quem interpreta a matriz curricular, no que se refere à carga horária destinada ao projeto interdisciplinar para o ensino noturno, que induz a uma modalidade semipresencial, tal como exposto na observação 11, quando diz: *Durante os horários semipresenciais os professores das devidas disciplinas deverão permanecer na Unidade Escolar [...]* (SEDUC, 2011, p. 42).

Diante do exposto, pode-se inferir que existe um período presencial e outro a distância, o que não é permitido pela Resolução nº 2, visto mais adiante.

Assim, conclui-se provisoriamente que o Ensino Médio no Estado do Tocantins está na contramão de uma política que favoreça a melhoria da qualidade da educação, por mais que a orientação seja de uma carga horária de 3.040h, que na prática são cumpridas apenas 2.400h, pois os 20% (que seria a mais) não se concretiza de fato, simplesmente pela falta de clareza de como a escola viabilizará o projeto interdisciplinar. Além disso, pode-se observar que no ano de 2013, tais propostas não permaneceram, demonstrando descontinuidade de implementação da política até então delineada.

Para melhor clareamento, é interessante observar o que determina a Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, artigo 14, inciso IV, alínea a, quando diz:



IV - no Ensino Médio regular noturno, adequado às condições de trabalhadores, respeitados os mínimos de duração e de carga horária, o projeto político-pedagógico deve atender, com qualidade, a sua singularidade, especificando uma organização curricular e metodológica diferenciada, e pode, para garantir a permanência e o sucesso destes estudantes:

a) ampliar a duração do curso para mais de 3 (três) anos, com menor carga horária diária e anual, garantido o mínimo total de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas.

Deste modo, a flexibilidade da carga horária se deve no sentido de ampliar a duração do curso e não destinar um período para realização de atividades a distância, o que fatalmente influenciará na qualidade da educação, aumentando assim, a desigualdade social. O que poderia ser feito para se obter esta qualidade pretendida pelo Estado, seria de uma carga horária de 3040h ampliando a duração para mais 1 ano do curso, perfazendo um total de 4 anos.

Nesta situação demonstrada, nos revela impasse e desafios que devem ser superados pela política implantada para que os alunos noturnos não saiam prejudicados e que os professores não se sintam frustrados pelo trabalho que realizam. De forma a reverter o aligeiramento do ensino, baixa índice de produtividade, alto índices de desistência, se coloca como desafio para o Estado, perceber a singularidade dos alunos, universalização deste nível de ensino, permanência com sucesso dos alunos para outros graus de ensino e o acesso ao saber científico, promovendo o empoderamento do cidadão de direito, com uma carga horária que ajude de fato a potencializar um ensino de qualidade e inovador, com posto acima.

Ressalta-se que a proposta do Ensino Médio para o turno diurno, está ancorada na proposta do Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), do Ministério da Educação, mas seria bom que toda a sociedade “*apure a vista*”, para não cair em mais uma armadilha, de políticas de governo e não de estado, ligada estreitamente a uma concepção economicista orientada pelo BM no que se refere a restrição de gasto público em educação.

O ProEMI tem como base a ressignificação dos conteúdos, através de um trabalho contextualizado e interdisciplinar, tendo como foco um currículo dinâmico, flexível e compatível com as novas exigências contemporâneas. Para tanto, a proposta está ancoradas nos seguintes princípios: O trabalho como princípio educativo; A pesquisa



como princípio pedagógico; Direitos humanos e Sustentabilidade Ambiental. Estes princípios educativos devem dialogar com as áreas de conhecimento: Linguagens; Matemática; Ciências da Natureza e Ciências Humanas. Pautado no compromisso político e competência técnica dos professores, na formulação do projeto político pedagógico com a participação da comunidade escolar, articulados com os exames do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Médio.

Este ponto é fundamental para análise, pois aqui demonstra um currículo disciplinador e centralizador da reforma educativa que usa o mecanismo de avaliação como modelo curricular nas propostas educacionais, já advertido por Domingues, Toschi e Oliveira (2000, p. 74) assim: [...] *há o risco de que o Enem seja tomado como modelo curricular, a exemplo do que tem ocorrido com o vestibular/processo seletivo. Como garantir que, na seleção para o ingresso no Ensino Superior [...].* Tal atitude reitera uma educação mais preocupada na preparação para o trabalho.

Nesta perspectiva pode-se afirmar que não basta fazer reformas sem dar condições básicas para que as mudanças no interior das escolas ocorram de fato. Por isso, não basta fazer leis se o que predomina é o controle do currículo para atender ao sistema produtivo capitalista. Enquanto, não se investir realmente na educação, se estará ainda contribuindo para as mazelas e ranços da exclusão social.

4. CONCLUSÕES PROVISÓRIAS

As ideias aqui desenvolvidas e analisadas sobre o Ensino Médio, dentro de um contexto curricular, só terão sentido se aplicadas na superação da centralização do sistema por uma política participativa. Falar de política participativa significa possibilitar que a sociedade possa participar das discussões que estão sendo desencadeadas pelos governos. De modo geral, fica evidente que as políticas educacionais implementadas até o momento para o Ensino Médio incidem em programa de governo, com um tempo determinado para início e fim, ou seja, o tempo é até quando acabar o mandato.

O que acarreta segundo uma avaliação preliminar, é a falta de tempo hábil para implementação da proposta, o que incide em descontinuidade administrativa, financeira e pedagógica, empobrecendo ainda mais o ensino público brasileiro. Tal tese demonstra



que as atuais políticas de reforma se caracterizam para atender um modelo econômico, mobilizadas por programas de governo com fins eleitoreiros, fragmentadas em relação à realidade que precisa ser atendida. Assim, fica evidente que o essencial é implantar políticas públicas que estabeleçam a educação como prioridade dentro de um projeto nacional global, acima de governos.

Como se pode perceber na trajetória do Ensino Médio, o tamanho do desafio que deverá ser enfrentado nos próximos anos, o que gera apreensões nos educadores, no que se refere: universalização do acesso e permanência dos alunos com a faixa etária de 15 a 17 anos; superação da distorção idade-série; organização curricular e construção da identidade desta etapa de ensino.

Este é o desafio posto para a agenda da política de estado e não de governo, considerando as regiões afastadas dos grandes centros, como é o caso do Tocantins, especialmente para os municípios pequenos deste estado, o que requer uma atenção especial no que se refere ao atendimento da juventude tocantinense, pois as políticas públicas devem responder as demandas dos setores marginalizados e vulneráveis da sociedade.

Por fim, pode-se dizer que este trabalho não se esgota neste texto, os desafios e impasses apontados carecem de maior aprofundamento de pesquisas e análises de forma a contribuir com a reflexão sobre o Ensino Médio, especificamente no que se refere aos seguintes questionamentos: Como compreender a formação da identidade do Ensino Médio face às atuais exigências? Quais os avanços e ranços das propostas curriculares para o Ensino Médio? Como se pode ousar nas propostas para o Ensino Médio em ações, configuração, formação de professores e alunos e orçamento?

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 2**, de 30 de janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: CNE, 2012.



_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Censo Escolar de 2012. Brasília: INEP, 2012. Disponível em:

<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>. Acessado em: 05.03.2013

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, 1996.

_____. Presidência da República/Casa Civil. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro 1961.**

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acessado em 02/07/2006.

_____. Presidência da República/Casa Civil. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.**

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm#art87. Acessado em 02/07/2006.

DOMINGUES, José Juiz, TOSCHI, Nirza Seabra e OLIVEIRA, João Ferreira de. **A reforma do Ensino Médio:** a nova formulação curricular e a realidade da escola pública. *Educ. Soc.* [online]. abr. 2000, vol.21, no.70 [citado 20 Maio 2006], p.63-79. Disponível na World Wide Web: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302000000100005&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0101-7330. Acessado em 13.02.2013.

TOCANTINS. Secretaria da Educação do Estado do Tocantins. **Proposta Ensino Médio Noturno.** Palmas: SEDUC, 2011.